



# CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N°
	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
	<input type="checkbox"/> MOÇÃO	
<b>AUTORES: CÍCERO ALVES DA SILVA E CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS</b>		
<p style="text-align: center;"><b><u>INDICAÇÃO</u></b></p> <p>Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de <b><u>“DISPONIBILIZAR AGENTE DE SAUDE PARA O RESIDENCIAL PORTO SEGURO EM NOSSO MUNICÍPIO”</u></b>.</p> <p>Sala das Sessões, Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 26 de abril de 2021.</p> <p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICATIVA</u></b></p> <p>Apresentamos esta indicação tendo em vista que no residencial porto seguro atualmente residem em média 40 famílias, sendo em sua maioria composta por idosos.</p> <p>Tendo em vista que o agente comunitário de saúde tem a função de atuar em especial na prevenção de doenças e promoção da saúde e que atualmente esses moradores estão desprovido do atendimento desse profissional sendo necessário os mesmos se deslocarem até a sede do município ou até a cidade de Bataguassu para buscar qualquer tipo de orientação e/ou atendimento.</p> <p>Na certeza de contar com a vossa colaboração, reitero protestos de elevada estima e consideração.</p> <p style="text-align: center;">Cicero Alves da Silva Vereador</p> <p style="text-align: center;">Cleudenide Ferreira de Freitas Vereador</p>		